

PARECER CONCLUSIVO
REPASSE PÚBLICO AO TERCEIRO SETOR
EXERCÍCIO 2025

Órgão Convenente	Prefeitura Municipal de Pederneiras	CNPJ	46.189.718/0001-79
-------------------------	-------------------------------------	-------------	--------------------

Responsável do Órgão	Ivana Maria Bertolini Camarinha		
Cargo	Prefeita	CPF	131.073.978-14
e-mail no Órgão	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		
e-mail particular	gabinete@pederneiras.sp.gov.br		

Conveniada	APAE-Associação Dos Amigos dos Excepcionais de Pederneiras		
CNPJ	47.583.752/0001-96		
Endereço	Av. Nossa Senhora Aparecida, nº L-1375, Vila Paulista	C.E.P	17.283-022
Finalidade Estatutária	Promover a melhoria da qualidade de vida das pessoas com deficiência, preferencialmente mental, em seu ciclo. de vida, crianças, adolescentes, adultos e idosos, buscando assegurar-lhes o pleno exercício da cidadania.		
Objeto do Ajuste	Promover a mútua colaboração na execução de serviços, ações e programas, através de transferência de recursos financeiros de origem municipal estadual, para o custeio do Serviço de Acolhimento Institucional, no âmbito da Proteção Social Especial de Alta Complexidade do SUAS, para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência, que não disponham de condições de autossustentabilidade ou de retaguarda familiar, através de Residência Inclusiva.		

Responsável pela Conveniada	Rinaldo Batista Mazeto		
Função	Presidente	CPF	104.396.568-85
e-mail na Entidade	apae-pederneiras@yahoo.com.br		
e-mail particular	apae-pederneiras@yahoo.com.br		



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDERNEIRAS/SP

Documento	Data	Vigência	Valor
Termo de Colaboração nº 03/2023	28/11/2023	28/11/2023 à 28/02/2025	R\$ 1.073.000,00
Termo de Colaboração nº 03/2023 Aditivo 01	11/06/2024	11/06/2024 à 28/02/2025	R\$ 25.466,59
Termo de Colaboração nº 03/2023 Aditivo 02	21/01/2025	21/01/2025 à 31/12/2025	R\$ 889.467,00

	Municipal	Estadual
(+) Saldo Anterior	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(+) Repasses Públicos no Exercício	R\$ 457.467,00	R\$ 432.000,00
(+) Aplicações Financeiras dos Repasses Públicos	R\$ 894,36	R\$ 1.813,01
(+) Outras receitas decorrentes da execução do ajuste	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) Total de Recursos Públicos	R\$ 458.361,36	R\$ 433.813,01
(+) Recursos Próprios da Entidade Parceira	R\$ 30.812,32	R\$ 5.417,82
(=) Total de Recursos no Exercício	R\$ 489.173,68	R\$ 439.230,83
(-) Despesas Pagas no Exercício	R\$ 489.173,68	R\$ 439.230,83
(+) Glosas	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(-) Valor devolvido	R\$ 0,00	R\$ 0,00
(=) Recurso Público não aplicado	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Valor Autorizado para Aplicação no Exercício Seguinte:	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Na qualidade de responsável (is) pela análise e emissão do parecer conclusivo da presente prestação de contas em cumprimento às legislações vigentes, emitimos o Parecer Conclusivo atestando:

- O regular funcionamento da beneficiária;
- Relação dos recursos concedidos no exercício em exame por fonte de recursos:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDERNEIRAS/SP

FONTE: MUNICIPAL		
Data do Repasse	Número do empenho/Liquidação	Valor
04/02/2025	967/1287	R\$ 41.588,00
06/03/2025	967/3908	R\$ 41.588,00
01/04/2025	967/7095	R\$ 41.588,00
05/05/2025	967/9736	R\$ 41.588,00
02/06/2025	967/12719	R\$ 41.588,00
01/07/2025	967/15775	R\$ 41.588,00
01/08/2025	967/19258	R\$ 55.450,00
01/09/2025	967/22447	R\$ 38.122,25
01/10/2025	967/25261	R\$ 38.122,25
03/11/2025	967/28260	R\$ 38.122,25
01/12/2025	967/30789	R\$ 38.122,25
TOTAL REPASSADO		R\$ 457.467,00

FONTE: ESTADUAL		
Data do Repasse	Número do empenho/Liquidação	Valor
10/02/2025	968/2302	R\$ 41.588,00
20/03/2025	968/3909	R\$ 41.588,00
22/04/2025	968/7096	R\$ 41.588,00
20/05/2025	968/9737	R\$ 41.588,00
18/06/2025	968/12721	R\$ 41.588,00
21/07/2025	968/15777	R\$ 41.588,00
21/08/2025	968/19259	R\$ 36.000,00
22/09/2025	968/22448	R\$ 36.000,00
22/10/2025	968/25272	R\$ 36.000,00
24/11/2025	968/28268	R\$ 36.000,00
22/12/2025	968/30817	R\$ 36.000,00
22/12/2025	968/34524	R\$ 2.472,00
TOTAL REPASSADO		R\$ 432.000,00

- Atestamos o recebimento da prestação de contas da respectiva entidade beneficiária, Recurso Municipal entregue em e Recurso Estadual entregue em 05/03/2026, da Apae-

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Pederneiras, CNPJ 47.583.752/0001-96;

- Não houve a aplicação de sanções por eventuais ausências de comprovação ou desvio de finalidade;
- As atividades desenvolvidas com os, recursos próprios e as verbas públicas repassadas se compatibilizam com as metas propostas, bem como os resultados alcançados, indicando análise quantitativa e qualitativa do cumprimento do plano de trabalho, com exposição das razões da não consecução ou extrapolação das metas pactuadas;
- Cumpriram-se as cláusulas pactuadas em conformidade com a regulamentação que rege a matéria;
- Houve regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização, atestadas pelo órgão/entidade concessor (a), A OSC/entidade demonstrou mediante a entrega das Prestações de Contas Física Financeiras e Relatórios de Execução do Objeto, bem como a Prestações de Contas Final/Anual, relatórios estes que foram examinados e aprovados pela Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias relacionadas à Secretaria de Desenvolvimento e Assistência Social, nomeada pela Portaria nº4916 de 30 de janeiro de 2024 , pela Portaria nº 4932 de 14 de março de 2024 e pela Portaria nº 5.139 de 21 de outubro de 2025, a qual deu **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação das referidas contas, atestando regularidade dos gastos efetuados e sua perfeita contabilização.
- Os originais dos comprovantes de gastos contêm a identificação da entidade beneficiária, do tipo de repasse e do número do ajuste, bem como do órgão/entidade repassador (a) a que se referem;
- Houve regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal, A OSC/entidade demonstrou mediante documentos hábeis, que se encontra regular, perante os órgãos oficiais;
- Houve a disponibilização pela entidade do terceiro setor das respectivas certidões atualizadas acerca da regularidade dos recolhimentos de encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal; (Inc.IX)
- Houve atendimento aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público;



PREFEITURA MUNICIPAL DE
PEDERNEIRAS/SP

- **DAS VISITAS INLOCO:** Conforme dados coletados na visita in loco, apontamos que a Comissão de Monitoramento e Avaliação não encontrou irregularidades que desvirtuassem o que foi proposto no Plano de Trabalho.
- Cumpre relatar que há existência e o funcionamento regular do controle interno da Prefeitura Municipal de Pederneiras, sendo que a responsável é a senhora Aline Luciana Stabile, portadora do CPF nº 308.251.328-00.

Ante o exposto, tendo em vista a prestação de contas apresentada pela Entidade, a regular aplicação dos recursos repassados e o cumprimento dos objetivos pactuados, emitimos Parecer Conclusivo Favorável à aprovação da aplicação de recursos repassados.

Pederneiras, 25 de maio de 2026

Ivana Maria Bertolini Camarinha

Prefeita

Camila Franco Ribeiro

Contadora – CRC - 1SP338844/O-8

Letícia de Camargo Melchiades

Secretaria Des. Assis. Social

Mariana Magalhães

Supervisora de Projetos Sociais

Aline Luciana Stabile

Controladora Interna - CRA/SP 153520